

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Diário Popular Class.: Diritos Indígenas
 Data: 15 de Junho de 1981 Pg.: DINR0004

*Índio que quiser apito,
 pode acabar em cana*

Deu nos jornais que a partir de agora, todo índio que praticar violência contra pessoas ou propriedades estará sujeito às chamadas penas da lei, respondendo até inquirido se for o caso. Até agora, os índios eram considerados, digamos, irresponsáveis pelos seus atos. Ou, tutelados. Então, como tutelado, o Juruna (de péssima memória), não foi autorizado a viajar para a Holanda onde participaria de um congresso; alguns índios foram devolvidos às suas reservas, impedidos de estudar em Brasília. Mudou tudo. Índio agora tem que andar na linha se não vai em cana. Ora, se a partir de agora ele tem obrigações, certamente deverá ter direitos, correto? Vamos ficar de olho nisso aí, tá?

Edgard de Oliveira Barros